



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

REQUERIMENTO Nº 22.388 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do artigo nº 117, do Regimento Interno desta Casa, por meio da Resolução Nº 1.578 de 19 de dezembro de 2012, **que seja solicitado à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia providências quanto ao transporte escolar para os estudantes da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Forte Velho, no município de Santa Rita.**

JUSTIFICATIVA

É obrigação do Estado proporcionar educação a todos os cidadãos, oferecendo escola pública e meios necessários para que haja frequência escolar. O transporte escolar é um direito, assegurado por lei e, compete aos municípios, disponibilizarem aos alunos regularmente matriculados na rede pública de ensino.

O transporte escolar, seja na zona urbana ou rural, é um direito do cidadão e faz parte do processo de ensino-aprendizagem, garantindo através dele, a frequência escolar dos estudantes que dele necessite. O transporte escolar gratuito é um fator primordial para aqueles que não possuem condições de arcar com o transporte coletivo pago e ainda é direito daqueles que moram em locais distantes das escolas.

Contudo, se o cidadão cumpre com os seus deveres, seja com o pagamento de impostos, seja para com seus deveres cívicos e numa sociedade democrática em que elegemos nossos representantes por meio do voto, no mínimo, é dever do Estado garantir-lhes uma educação de qualidade.

Atualmente os estudantes da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Forte Velho, no município de Santa Rita, não tem tido seus direitos garantidos.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTELA BEZERRA**

Portanto, requeremos aos pares, a aprovação desta matéria, que solicita à Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia providências quanto ao transporte escolar para os estudantes da escola acima mencionada.

João Pessoa, 23 de maio de 2022.

ESTELA BEZERRA
Deputada estadual - PT